



## PROJETO DE LEI Nº 14/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,**

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a:

I - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fundação Florestal o termo de cooperação, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas da Fundação Florestal com o município partícipe, que assegurem à implementação da educação ambiental no Centro de Educação Ambiental da Estação Ecológica dos Caetetus, objetivando a integridade, recuperação e proteção ambiental e qualidade de vida dos habitantes da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Unidade Gerenciamento de Recursos Hídricos da qual os municípios estão inseridos, atendendo às Diretivas do Programa Município VerdeAzul.

**Art. 2º** - O Termo de Cooperação objeto da presente Lei não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes, cada qual arcando com as despesas relativas às atividades sob a sua responsabilidade.

**Art. 3º** - Passa a fazer parte integrante desta lei a Minuta do Termo de Cooperação Técnica (Anexo I) e a Minuta do Plano de Trabalho (Anexo II).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de maio de 2019.

**Adelcio Aparecido Martins**  
**Prefeito Municipal de Fernão**



Fernão, aos 24 de maio de 2019.

**OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 157/2019.**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

É com grande respeito e admiração que submeto a apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº 014/2019, de 24 de maio de 2019, que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Estação Ecológica dos Caetetus foi criada por força do Decreto Estadual no 26.718, de 6 de fevereiro de 1987 e teve seu plano de manejo aprovado no ano de 2005, e entre outras coisas tem por finalidade a educação ambiental visando a conscientização e sensibilização, além da busca do apoio das comunidades circunvizinhas à mesma, objetivando sua conservação.

Os municípios, na qualidade de entes federativos integrantes da República, são responsáveis pela proteção e recuperação do meio ambiente, juntamente com os Estados e a União e para cumprir sua atribuição, tem formulado políticas públicas ambientais, no que diz respeito à esfera de sua competência e atribuições.

A EECaetetus é ciente do seu papel e de que tais políticas públicas terão maior eficácia se articuladas entre os municípios próximos, integrantes de uma mesma região e que uma ação conjunta de esforços proporcionará o fortalecimento na luta pela conquista de melhores condições de vida para a comunidade da região e preservação do meio ambiente, onde ambas as partes têm interesse em adotar medidas de preservação do meio ambiente.

Alinhado a tudo isso estão as ações propostas pelo Programa Estadual Município VerdeAzul na Resolução SMA 033/2018 e o fato do Brasil ser signatário dos



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, e os subnacionais terem suas metas e indicadores a cumprir.

A aprovação do presente projeto de lei propiciará o desenvolvimento de ações conjuntas da Fundação Florestal com os municípios partícipes, que assegurem à implementação da educação ambiental no Centro de Educação Ambiental da Estação Ecológica dos Caetetus, objetivando a integridade, recuperação e proteção ambiental e qualidade de vida dos habitantes da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Unidade Gerenciamento de Recursos Hídricos na qual os municípios estão inseridos, atendendo às Diretivas do Programa Município VerdeAzul.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, na oportunidade reitero minha consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
**Adelcio Aparecido Martins**  
**Prefeito Municipal**



A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão – SP.